

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2019-1 020/2018

O Reitor do Centro Universitário Fadergs, recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1343, de 30/11/2016, torna público o edital referente à realização de processo seletivo para o primeiro semestre letivo de 2019 aos cursos que seguem:

### 1 OFERTA

CURSO	ESCOLA	SITUAÇÃO LEGAL	VAGAS	TURNO	ALUNOS POR TURMA
Bacharelado em Administração	Negócios	Portaria MEC nº 703/13	400	manhã e noite	60
Bacharelado em Administração (EaD)	Negócios	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	500	EaD	60
Bacharelado em Ciência da Computação	TI	Portaria MEC nº 490/15	200	noite	60
Bacharelado em Ciências Contábeis	Negócios	Portaria MEC nº 703/13	200	noite	60
Bacharelado em Ciências Contábeis (EaD)	Negócios	ResoluçãoFU8 CONSUN nº 21, 27/4/2017	400	EaD	60
Bacharelado em Ciências Econômicas	Negócios	Portaria MEC nº 374/18	100	noite	60
Bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Comunicação	Portaria MEC nº 914/15	200	noite	60
Bacharelado em Direito	Formação Jurídica	Portaria MEC nº 574/16	290	manhã e noite	60
Bacharelado em Direito (Zona Norte)	Formação Jurídica	Portaria MEC nº 545/18	150	manhã e noite	60
Bacharelado em Educação Física	Saúde e Bem-Estar	Portaria MEC nº 1012/17	260	manhã e noite	60
Bacharelado em Enfermagem (Cidade Baixa)	Saúde e Bem-Estar	Portaria MEC nº 134/18	290	manhã e noite	60
Bacharelado em Enfermagem (Zona Norte)	Saúde e Bem-Estar	Portaria MEC nº 200/16	200	manhã e noite	60
Bacharelado em Fisioterapia	Saúde e Bem-Estar	Portaria MEC nº 539/13	260	manhã e noite	60
Bacharelado em Jornalismo	Comunicação	Portaria MEC nº 915/15	200	manhã e noite	60
Bacharelado em Nutrição	Saúde e Bem-Estar	Portaria MEC nº 537/13	260	manhã e noite	60
Bacharelado em Serviço Social	Saúde e Bem-Estar	Portaria MEC nº 538/13	200	noite	60
Bacharelado em Serviço Social (EaD)	Saúde e Bem-Estar	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	200	EaD	60
Licenciatura em História (EaD)	Comunicação	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	200	EaD	60
Licenciatura em Letras (EaD)	Comunicação	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	200	EaD	60
Licenciatura em Pedagogia (EaD)	Comunicação	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	200	EaD	60
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EaD)	TI	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	400	EaD	60
Curso Superior de Tecnologia em Análise e	TI	Portaria 528/18	200	manhã e noite	60

Desenvolvimento de Sistemas					
Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior (EaD)	Negócios	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	200	EaD	60
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	TI	Portaria MEC nº 939/17	200	manhã e noite	60
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	Comunicação	Portaria MEC nº 916/15	200	manhã e noite	60
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (Cidade Baixa)	Saúde e Bem-Estar	Portaria MEC nº 133/16	200	manhã e noite	60
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (Zona Norte)	Saúde e Bem-Estar	Portaria MEC nº 133/16	200	manhã e noite	60
Curso Superior de Tecnologia em Fotografia	Comunicação	Portaria MEC nº 770/16	200	noite	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (EaD)	Negócios	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	200	EaD	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (EaD)	Negócios	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	400	EaD	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Negócios	Portaria MEC nº 1.109/2017	200	manhã e noite	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade (EaD)	Negócios	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	200	EaD	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade	Negócios	Portaria MEC nº 266/17	200	noite	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (EaD)	Negócios	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	200	EaD	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Negócios	Portaria MEC nº 266/17	200	noite	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar (EaD)	Negócios	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	200	EaD	60
Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	TI	Portaria MEC nº 816/15	200	manhã e noite	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (EaD)	Negócios	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	200	EaD	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (EaD)	TI	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	200	EaD	60
Curso Superior de Tecnologia em Logística (EaD)	Negócios	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	400	EaD	60
Curso Superior de Tecnologia em Logística	Negócios	Portaria 266/17	200	noite	60
Curso Superior de Tecnologia em Marketing (EaD)	Negócios	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	400	EaD	60
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Negócios	Portaria MEC nº 266/17	200	noite	60
Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários (EaD)	Negócios	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	200	EaD	60
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)	Negócios	Resolução CONSUN nº 21, 27/4/2017	400	EaD	60
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Negócios	Portaria MEC nº 857/17	200	manhã e noite	60
Curso Superior em Tecnologia em Produção Multimídia	Comunicação	Portaria MEC nº 401/15	200	manhã e noite	60

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EaD)	Negócios	Portaria 355 de 24/04/2017.	200	EaD	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Negócios	Portaria MEC nº 266/17	360	manhã e noite	60
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	TI	Portaria MEC nº 1109/17	200	noite	60
Graduação em Psicologia	Saúde e Bem-Estar	Portaria MEC nº 266/17	200	manhã e noite	60
Graduação em Psicologia (zona norte)	Saúde e Bem-Estar	Portaria 254 de 12/04/2018.	300	manhã e noite	60

## 2 PROCESSO SELETIVO

Visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio.

### 3 INSCRIÇÕES, PROVA DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULAS

#### 3.1 Prova

a) A prova será composta por uma questão de Redação em Língua Portuguesa, valendo 10,0 (dez) pontos; b) para aprovação, o candidato deverá obter nota mínima de 4,0 (quatro); c) a folha ótica de redação não será substituída; d) o tema da redação será unificado a todos os candidatos para processo Vestibular realizado no mesmo horário.

#### 3.2 Inscrições

10/09/2018 a 09/10/2018, nas unidades da FADERGS ou pelo endereço eletrônico [www.fadergs.edu.br](http://www.fadergs.edu.br).

#### 3.3 Taxa de inscrição

O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição poderá ser consultado no endereço eletrônico [www.fadergs.edu.br](http://www.fadergs.edu.br). Não há, em hipótese alguma, devolução de valor referente à inscrição.

#### 3.4 Normas gerais

**a)** cada candidato poderá fazer somente uma inscrição. Caso efetue mais de uma inscrição, será considerada somente a última, sem devolução de taxas; **b)** o candidato, ou seu procurador, é responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição; **c)** no ato da inscrição, em qualquer um dos locais e meios indicados pela Instituição, ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos poderão indicar duas opções (1º e 2º), escolhendo os turnos e locais de interesse, dentro da modalidade escolhida: Bacharelado ou Curso Superior de Tecnologia; **d)** candidato com deficiência, que exija condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo, deverá informar sua necessidade à Instituição, no ato da inscrição; **e)** as provas serão realizadas nas sedes da FADERGS localizadas nos seguintes endereços: *Campus* Cidade Baixa: Avenida João Pessoa nº 1105; *Campus* Zona Norte: Avenida Sertório nº 5310, em Porto Alegre; **f)** havendo necessidade, poderão ser utilizados outros locais de prova, que serão divulgados na página da FADERGS na Internet; **g)** os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas meia hora antes do início e seu ingresso será permitido mediante apresentação do original do documento de identidade (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho, carteira profissional e ou passaporte).

#### 3.5 ENEM

A instituição reserva um mínimo de 10% das vagas para os estudantes que optarem pela utilização integral dos resultados do ENEM.

#### 3.6 Data e horário

Haverá duas edições deste processo seletivo: a primeira das 10h às 12h e a segunda das 14h às 16h. O candidato deve optar, no ato da inscrição, por um dos horários de prova acima.

#### 3.7 Matrículas

As matrículas serão realizadas de 10 a 18 de outubro de 2018, das 9h às 22h, na Central de Atendimento ao Candidato - CAC.

#### 3.8 Documentação para matrícula

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: **a)** certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia e original); **b)** histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (cópia e original); **c)** para os cursos concluídos no exterior, Certificado de Conclusão, Histórico Escolar do Ensino Médio e declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação – Resolução CEEEd nº 155, de 21/11/80 (cópia e original); **d)** Cédula de Identidade – Lei nº7088, de 23/03/85 (cópia) e, para estrangeiros, prova de permanência legal no Brasil e passaporte no qual conste o visto (cópia); **e)** CPF do candidato e do responsável legal e financeiro em caso de candidato menor de 18 anos de idade (cópias); **f)** certidão de nascimento ou de casamento e/ou desquite ou divórcio (cópia); **g)** comprovante de residência (cópia); **h)** título de eleitor (cópia); **i)** certificado de reservista (cópia). A não apresentação dos itens referidos acima torna sem efeito a classificação impedindo a confirmação da matrícula.

#### 3.9 Suplentes

Os suplentes serão chamados para as matrículas a partir do dia 16 de outubro de 2018, na Central de Atendimento ao Candidato - CAC. A não efetivação da matrícula na data da convocação significará desistência da vaga.

#### **4 APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

O aproveitamento de estudos de disciplinas de outros cursos superiores do País deve ser requerido na Central de Atendimento ao Candidato - CAC do respectivo *campus*, após a efetivação da matrícula, apresentando histórico escolar e os respectivos planos de ensino, originais e cópias. Ocorrendo o aproveitamento, o aluno poderá ser dispensado dos valores dos créditos correspondentes A PARTIR DA MENSALIDADE SUBSEQUENTE À DISPENSA, não existindo qualquer compensação de valores anteriores.

#### **5 VALOR DOS CRÉDITOS**

Os valores dos créditos dos encargos educacionais dos cursos deste Processo Seletivo serão informados pela Central de Atendimento ao Candidato – CAC e no site da Instituição.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**a)** o presente Processo Seletivo tem validade para ingresso até o 1º semestre de 2021 (inclusive) para o ingresso de candidatos aprovados; **b)** a FADERGS reserva-se o direito de suspender a realização do Processo Seletivo para cursos que tenham pouca demanda de candidatos. Neste caso, os candidatos inscritos para o curso cujo processo seletivo seja suspenso terão oportunidade de optar por outro curso, antes da realização das provas; **c)** os Cursos podem possuir disciplinas ofertadas na modalidade semipresencial ou integralmente a distância, respeitando o limite máximo de 20% da carga horária integral do Curso, conforme Portaria MEC Nº 1.134, de 10 de outubro de 2016; **d)** o aluno deverá matricular-se em um mínimo de 12 (doze) créditos, exceto nos cursos na modalidade a distância, para os quais será exigida a matrícula em todas as disciplinas componentes do primeiro semestre (salvo se houver aproveitamento de estudos); **e)** não será facultada ao candidato a revisão e/ou vistas da prova; **f)** a candidata que tiver de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizer necessária, não havendo qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova despendido com a amamentação; **g)** as informações sobre as condições de ofertas dos cursos podem ser consultadas no site da Instituição; **h)** o pagamento dos estudos e demais serviços oferecidos é de responsabilidade do aluno ou do seu responsável legal e financeiro; **i) decorridas as etapas do processo seletivo descritas acima e, havendo vagas, abrir-se-ão novos processos seletivos, tantos quantos forem necessários para que se preencham todas as vagas;** **j)** o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de data de realização dos Processos Seletivos; **k)** estágios, práticas e demais componentes curriculares dos cursos não acontecerão necessariamente no turno e local de origem de matrícula do aluno.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

**Paolo R. Tommasini**  
Reitor